

MATRÍCULA
3.365

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Loteamento denominado "**Parque Brasília**", sito na Fazenda Claros deste município com a área total de 2.728.000,00m² (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil metros quadrados) compreendidas dentro das seguintes medidas e confrontações: "Começa em um marco de cimento cravado no terreno ao longo da antiga Estrada Real Ipameri-Cristalina. Deste ponto, com o ângulo interno do polígono de 70°46' percorre um segmento de 151,00 mts até a estaca 2; desta a 3, com ângulo interno de 186°01' e uma reta de 298 metros, da estaca três a quatro com ângulo interno de 189°04' numa distância de 464 metros; da estaca 4 a 5 com ângulo interno de 181°20' e distância de 535 metros; da estaca 6 a 7 com ângulo interno de 155°30' e distância de 591 metros; da estaca 7 a 8 com ângulo interno de 187°50' e distância de 239 metros; da estaca 1 até a 8 limita com Firmo Ribeiro. Da estaca 8 a 9 com ângulo interno de 160°56' e distância de 113,38 metros limitando com Blasi. Da estaca 9 a 10 com ângulo interno de 109°04' e distância de 264 metros; da estaca 10 a 11 com ângulo interno de 90° e distância de 332 metros; da estaca 11 a 12 com ângulo interno de 245° e distância de 1.130 metros; da estaca 12 a 13 com ângulo interno de 150° e distância de 768 metros; da estaca 13 a 14 com ângulo interno de 270° e distância de 26 metros; da estaca 14 segue o Rio dos Claros numa distância de 790 metros até encontrar a estaca 15 situada na barra do Rio dos Claros com o Ribeirão do Jacobeira, tem por confrontantes Martinelli e Antonini. Da estaca 15 dirige-se a estaca 1, ponto de partida numa distância de 1.923,75 metros, limitando com Leyser. Que o loteamento é composto de 6011 (seis mil e onze) lotes assim relacionados: **Quadra 01:** com 5 lotes, área total de 1.959,50m²; **Quadra 02:** com 32 lotes, área total de 9.973,11m²; **Quadra 03:** com 38 lotes, área total de 6.651,30m²; **Quadra 04:** com 31 lotes, área total de 9.274,98m²; **Quadra 05:** com 31 lotes, área total de 9.584,00m²; **Quadra 06:** com 31 lotes, área total de 9.638,00m²; **Quadra 07:** com 30 lotes, área total de 9.668,25m²; **Quadra 08:** com 25 lotes, área total de 7.670,10m²; **Quadra 09:** com 38 lotes, área total de 12.034,41m²; **Quadra 10:** com 33 lotes, área total de 10.447,64m²; **Quadra 11:** com 30 lotes, área total de 9.659,88m²; **Quadra 12:** com 32 lotes, área total de 9.840,00m²; **Quadra 13:** com 30 lotes, área total de 9.601,97m²; **Quadra 14:** com 30 lotes, área total de 7.874,10m²; **Quadra 15:** com 23 lotes, área total de 6.409,92m²; **Quadra 16:** com 25 lotes, área total de 7.446,23m²; **Quadra 17:** com 26 lotes, área de 8.624,00m²; **Quadra 18:** com 27 lotes, área total 8.421,51m²; **Quadra 19:** com 29 lotes, área total de 8.505,64m²; **Quadra 20:** com 32 lotes, área total de 9.840,00m²; **Quadra 21:** com 31 lotes, área total de 9.584,00m²; **Quadra 22:** com 31 lotes, área total de 9.584,00m²; **Quadra 23:** com 29 lotes, área total de 8.864,00m²; **Quadra 24:** com 35 lotes, área total de 9.247,94m²; **Quadra 25:** com 32 lotes, área total de 8.200,00m²; **Quadra 26:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 27:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 28:** com 28 lotes, área total de 7.384,00m²; **Quadra 29:** com 41 lotes, área total de 10.691,50m²; **Quadra 30:** com 32 lotes, área total de 8.200,00m²; **Quadra 31:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 32:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 33:** com 28 lotes, área total de 7.834,00m²; **Quadra 34:** com 23 lotes, área total de 7.144,21m²; **Quadra 35:** com 16 lotes, área total de 4.560,00m²; **Quadra 36:** com 15 lotes, área total de 4.792,00m²; **Quadra 37:** com 20 lotes, área total de 5.166,19m²; **Quadra 33-A:** com 15 lotes, área total de 5.912,00m²; **Quadra 38:** com 30 lotes, área total de 8.049,81m²; **Quadra 39:** com 42 lotes, área total de 10.989,03m²; **Quadra 40:** com 51 lotes, área total de 12.973,06m²; **Quadra 41:** com 36 lotes, área total de 9.376,10m²; **Quadra 42:** com 21 lotes, área total de 5.756,48m²; **Quadra 43:** com 32 lotes, área total de 8.200,00m²; **Quadra 44:** com 32 lotes, área total de 8.200,00m²; **Quadra 45:** com 32 lotes, área total de 8.200,00m²; **Quadra 46:** com 32 lotes, área total de 8.200,00m²; **Quadra 47:** com 32 lotes, área total de 8.184,00m²; **Quadra 48:** com 32 lotes, área total de 8.184,00m²; **Quadra 49:** com 39 lotes, área total de 10.225,50m²; **Quadra 50:** com 23 lotes, área total de 6.325,91m²; **Quadra 51:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 52:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 53:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 54:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 55:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 56:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 57:** com 36 lotes, área total de 9.333,25m²; **Quadra 58:** com 18 lotes, área total de 5.146,00m²; **Quadra 59:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 60:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 61:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 62:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 63:** com 32 lotes,

Registro Geral - Matrícula nº: 3.365

Ficha: 01

MATRÍCULA

3.365

FICHA

01

VERSO

área total de 8.384,00m²; **Quadra 64:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 65:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 66:** com 32 lotes, área total de 8.384,00m²; **Quadra 67:** com 31 lotes, área total de 8.021,12m²; **Quadra 68:** com 34 lotes, área total de 8.584,00m²; **Quadra 69:** com 34 lotes, área total de 8.584,00m²; **Quadra 70:** com 34 lotes, área total 8.584,00m²; **Quadra 71:** com 34 lotes, área total 8.584,00m²; **Quadra 72:** com 34 lotes, área total 8.568,00m²; **Quadra 73:** com 34 lotes, área total 8.568,00m²; **Quadra 74:** com 34 lotes, área total de 8.584,00m²; **Quadra 75:** com 34 lotes, área total de 8.584,00m²; **Quadra 76:** com 34 lotes, área total de 8.584,00m²; **Quadra 77:** com 34 lotes, área total de 8.584,00m²; **Quadra 78:** com 34 lotes, área total 8.584,00m²; **Quadra 79:** com 34 lotes, área total de 8.584,00m²; **Quadra 80:** com 32 lotes, área total de 8.184,00m²; **Quadra 81:** com 33 lotes, área total de 8.675,56m²; **Quadra 82:** com 32 lotes, área total de 8.184,00m²; **Quadra 83:** com 30 lotes, área total de 8.393,30m²; **Quadra 84:** com 32 lotes, área total de 8.157,00m²; **Quadra 85:** com 24 lotes, área total de 6.322,30m²; **Quadra 86:** com 14 lotes, área total de 3.720,79m²; **Quadra 87:** com 15 lotes, área total de 4.050,41m²; **Quadra 88:** com 31 lotes, área total de 8.460,73m²; **Quadra 89:** com 23 lotes, área total de 6.587,63m²; **Quadra 90:** com 21 lotes, área total de 6.014,16m²; **Quadra 91:** com 32 lotes, área total de 8.193,90m²; **Quadra 92:** com 27 lotes, área total de 7.458,58m²; **Quadra 93:** com 12 lotes, área total de 3.385,30m²; **Quadra 94:** com 32 lotes, área total de 8.200,00m²; **Quadra 95:** com 33 lotes, área total de 8.903,08m²; **Quadra 96:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 97:** com 32 lotes, área total de 8.000,00m²; **Quadra 98:** com 30 lotes, área total de 7.834,00m²; **Quadra 99:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 100:** com 32 lotes, área total de 8.000,00m²; **Quadra 101:** com 30 lotes, área total de 7.834,00m²; **Quadra 102:** com a área total de 7.664,00m², e 30 lotes; **Quadra 103:** com 30 lotes, área total de 7.680,00m²; **Quadra 104:** com 28 lotes, área total de 7.472,00m²; **Quadra 105:** com 30 lotes, área total de 7.664,00m²; **Quadra 106:** com 30 lotes, área total de 7.680,00m²; **Quadra 107:** com 28 lotes, área total de 7.472,00m²; **Quadra 108:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 109:** com 32 lotes, área total de 8.000,00m²; **Quadra 110:** com 30 lotes, área total de 7.834,00m²; **Quadra 111:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 112:** com 32 lotes, área total de 8.000,00m²; **Quadra 113:** com 30 lotes, área total de 7.834,00m²; **Quadra 114:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 115:** com 32 lotes, área total de 8.000,00m²; **Quadra 116:** com 30 lotes, área total de 7.834,00m²; **Quadra 117:** com 15 lotes, área total de 4.792,00m²; **Quadra 118:** com 15 lotes, área total de 4.800,00m²; **Quadra 119:** com 15 lotes, área total de 4.792,00m²; **Quadra 120:** com 15 lotes, área total de 4.792,00m²; **Quadra 121:** com 21 lotes, área total de 5.585,54m²; **Quadra 122:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 123:** com 30 lotes, área total de 8.000,00m²; **Quadra 124:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 125:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 126:** com 38 lotes, área total de 9.996,91m²; **Quadra 127:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 128:** com 30 lotes, área total de 8.000,00m²; **Quadra 129:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 130:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 131:** com 34 lotes, área total de 8.913,44m²; **Quadra 132:** com 30 lotes, área de 7.648,00m²; **Quadra 133:** com 30 lotes, área total de 7.648,00m²; **Quadra 134:** com 30 lotes, área total de 7.664,00m²; **Quadra 135:** com 29 lotes, área total de 7.588,45m²; **Quadra 136:** com 30 lotes, área total de 7.648,00m²; **Quadra 137:** com 30 lotes, área total de 7.648,00m²; **Quadra 138:** com 30 lotes, área total de 7.664,00m²; **Quadra 139:** com 25 lotes, área total de 6.684,20m²; **Quadra 140:** com 30 lotes, área total de 7.912,00m²; **Quadra 141:** com 30 lotes, área total de 7.968,00m²; **Quadra 142:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 143:** com 24 lotes, área total de 6.253,94m²; **Quadra 144:** com 30 lotes, área de 7.956,00m²; **Quadra 145:** com 30 lotes, área de 8.000,00m²; **Quadra 146:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 147:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 148:** com 22 lotes, área total de 5.786,80m²; **Quadra 149:** com 35 lotes, área total de 10.762,05m²; **Quadra 150:** com 35 lotes, área total de 10.762,05m²; **Quadra 151:** com 43 lotes, área total de 12.565,69m²; **Quadra 152:** com 43 lotes, área total de 12.565,69m²; **Quadra 153:** com 24 lotes, área total de 8.169,75m²; **Quadra 154:** com 26 lotes, área total de 8.854,85m²; **Quadra 155:** com 26 lotes, área total de 8.854,85m²; **Quadra 156:** com 24 lotes, área total de 8.169,75m²; **Quadra 157:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 158:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 159:** com 28

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA

3.365

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

lotes, área total de 7.664,00m²; **Quadra 160:** com 28 lotes, área total de 7.648m²; **Quadra 161:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 162:** com 30 lotes, área total de 7.984,00m²; **Quadra 163:** com 23 lotes, área total de 6.308,61m²; **Quadra 164:** com 26 lotes, área total de 6.935,04m²; **Quadra 165:** com 26 lotes, área total de 7.619,94m²; **Quadra 166:** com 28 lotes, área total de 8.160,52m²; **Quadra 167:** com 32 lotes, área total de 8.488,19m²; **Quadra 168:** com 34 lotes, área total de 9.033,97m²; **Quadra 169:** com 51 lotes, área total de 13.035,98m²; **Quadra 170:** com 41 lotes, área total de 11.637,40m²; **Quadra 171:** com 32 lotes, área total de 9.124,94m²; **Quadra 172:** com 24 lotes, área total de 6.381,16m²; **Quadra 173:** com 34 lotes, área total de 10.012,14m²; **Quadra 174:** com 29 lotes, área total de 8.661,76m²; **Quadra 175:** com 24 lotes, área total de 5.564,09m²; **Quadra 176:** com 20 lotes, área total de 5.989,99m²; **Quadra 177:** com 20 lotes, área total de 5.989,99m²; **Quadra 178:** com 18 lotes, área total de 5.413,48m²; **Quadra 179:** com 28 lotes, área total de 7.723,20m²; **Quadra 180:** com 28 lotes, área total de 7.379,72m²; **Quadra 181:** com 28 lotes, área total de 7.379,72m²; **Quadra 182:** com 22 lotes, área total de 6.182,88m²; **Quadra 183:** com 32 lotes, área total de 8.632,80m²; **Quadra 184:** com 36 lotes, área total de 9.428,82m²; **Quadra 185:** com 36 lotes, área total de 9.428,80m²; **Quadra 186:** com 26 lotes, área total de 7.192,48m²; **Quadra 187:** com 30 lotes, área total de 8.098,62m²; **Quadra 188:** com 26 lotes, área total de 6.928,98m²; **Quadra 189:** com 22 lotes, área total de 6.272,98m²; **Quadra 190:** com 22 lotes, área total de 6.272,98m²; **Quadra 191:** com 26 lotes, área total de 6.928,98m²; **Quadra 192:** com 24 lotes, área total de 6.741,61m²; **Quadra 193:** com 32 lotes, área total de 8.872,39m²; **Quadra 194:** com 30 lotes, área total de 7.966,61m²; **Quadra 195:** com 26 lotes, área total de 7.322,25m²; **Quadra 196:** com 26 lotes, área total de 7.322,25m²; **Quadra 197:** com 30 lotes, área total de 7.966,61m²; **Quadra 198:** com 26 lotes, área total de 7.483,03m²; **Quadra 199:** com 40 lotes, área total de 12.781,80m²; **Quadra 200:** com 40 lotes, área total de 12.781,80m²; **Quadra 201:** com 16 lotes, área total de 5.071,80m²; **Quadra 202:** com 16 lotes, área total de 5.071,80m²; **Quadra 203:** com 18 lotes, área total de 5.572,00m²; **Quadra 204:** com 20 lotes, área total de 6.120,00m²; **Quadra 205:** com 20 lotes, área total de 6.090,00m². **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ ROCHA CAMARGO, do comércio, filho de Francisco da Rocha Camargo e Purcina Amélia da Rocha, portador do Título Eleitoral nº 14.344 de 33ª Zona Eleitoral e sua mulher D^a DEOLINDA FERREIRA ROCHA, do lar, filha de João José Ferreira e Ana Alves Ferreira, portadora do Título Eleitoral nº 62.296 da 33ª Zona Eleitoral, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Anita Mayer, nº 50, portadores do CIC nº 869.494.118/04. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições procedidas no Livro 3-D, fls. 197 e 206, sob os nºs 3698 e 3718 e Inscrito no Livro nº 8, fls. 17 a 45 sob o nº de ordem 06 (seis), em data de 09 de setembro de 1957, ambos deste Cartório. Dou fé. O Oficial: (a) JOSÉ COSTA CANÊDO.

Av-01/3365 - Por compromissos quitados hoje apresentados em Cartório José Rocha Camargo e sua mulher, contrataram e se comprometem a **venda** dos lotes abaixo discriminados com **Sebastião Luiz da Silva os lotes nº 17 da Quadra nº 72**, com 250m², pelo preço de Cr\$ 10.000,00 e o **lote nº 18, da Quadra nº 72**, com 265,00m² pelo preço total de Cr\$ 12.000,00, de cujas importâncias os vendedores deram plena quitação em 12 de setembro de 1957. Cristalina, 22 de março de 1983. Dou fé. O Oficial: (a) JOSÉ COSTA CANÊDO.

R-02/3365 - Protocolo nº 10.517, fls. 19vº, Lº 1-A, em 22 de Março de 1983 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: JOSÉ ROCHA CAMARGO, do comércio, filho de Francisco da Rocha Camargo e Purcina Amélia da Rocha, portador do Título Eleitoral nº 14.344 da 33ª Zona Eleitoral e sua mulher Da. DEOLINDA FERREIRA ROCHA, do lar, filha de João José Ferreira e Ana Alves Ferreira, portadora do Título Eleitoral nº 62.296 da 33ª Zona Eleitoral, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Anita Mayer nº 50, portadores do CIC nº 869.494.118-04. **ADQUIRENTE:** ALDO PESSAGNO, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com BENEDITA APARECIDA FERREIRA PESSAGNO, portador da Carteira de Identidade RG nº 727.233, residente e domiciliado na cidade de Campinas, São Paulo, à

Registro Geral - Matrícula nº: 3.365

Ficha:

02

MATRÍCULA

3.365

FICHA

02

VERSO

Rua Anita Mayer nº 50, inscrito no CPF sob o nº 014.548.628. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 6º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Campinas-E. São Paulo, às fls. 175vº do Livro nº 37, em 27 de maio de 1976. **VALOR DA VENDA:** Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); O ITBI "Inter-vivos" foi pago na Agenfa Estadual de Cristalina, pelo Sr. Aldo Pessagno sobre a quantia de Cr\$ 1.634.000,00 a quantia de Cr\$ 32.680,00 e multa de Cr\$ 32.680,00, totalizando Cr\$ 65.360,00; conforme guia e DAR autenticado mecanicamente pela mesma Agenfa em 18 de junho de 1982. Ficam excluídos da presente venda os lotes vendidos e averbados e registrados neste Cartório. Dou fé. O Oficial: (a) JOSÉ COSTA CANÊDO.

Av-03/3365 - Certifico que o imóvel constante da matrícula e Registro nº R-02/3365, foi inventariado conforme sentença de 12 de Setembro de 1988, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas-SP, Dr. Walter Vieira. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 06 de abril de 1989. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-04/3365 - Protocolo 1-A, fls. 161vº, sob o nº 22.941, em 06 de Abril de 1989 - FORMAL DE PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Aldo Pessagno, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Campinas-SP, Autos 170/87, de 25 de Novembro de 1988, homologada por sentença de 12 de Setembro de 1988, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Walter Vieira, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído em favor de: BENEDITA APARECIDA PESSAGNO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 5.523.776 SP e CPF nº 014.548.628-15, residente e domiciliada em Campinas-SP, à Rua Anita Mayer, 50 e aos herdeiros: ALDO LUIS PESSAGNO, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.802.619 e CPF nº 357.143.288-68 sua mulher MARA FENCI PESSAGNO, RG nº 4.776.266 SP e CPF nº 357.143.288-68, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, à Rua Anita Mayer 78; VERA LÚCIA FERREIRA PESSAGNO BRESCIA, brasileira, casada, advogada, RG nº 3.377.134 SP e CPF nº 347.588.108-00 e seu marido MILTON JOSÉ BRESCIA, RG nº 1.369.823 SP, CPF nº 125.015.578-91, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto antenupcial registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, sob o nº 4.103, residentes e domiciliados em Campinas, à Rua Anita Mayer 50; PAULO EDUARDO PESSAGNO, brasileiro, casado, médico, RG 4.630.704 SP e CPF nº 819.852.668-49 e sua mulher MARIA CRISTINA ALFARO PESSAGNO, RG nº 4.656.787 SP e CPF nº 819.852.668-49, casados sob o regime da Comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, à Rua Anita Mayer 131; VALÉRIA REGINA PESSAGNO MULLER, brasileira, casada, fonaudióloga, RG nº 5.523.733 SP, CPF nº 819.852.748-68 e seu marido RENATO MULLER, RG nº 4.933.770 SP e CPF nº 819.853.808-97, casados no regime da separação total de bens, anterior à Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, sob o nº 5.637, residentes e domiciliados em Campinas-SP, à Rua Anita Mayer 139; e FERNANDO JOSÉ PESSAGNO, brasileiro, casado, supervisor de segurança, RG nº 9.298.264 SP e CPF nº 065.972.958-03 e sua mulher SIMONE CANTUSIO PESSAGNO, RG nº 12.437.990 SP e CPF nº 065.972.858-03, casados sob o regime da Comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, sob o nº 5.636, residentes e domiciliados em Campinas-SP, à Rua Marcelino Velez 43; na proporção de 50% (cinquenta por cento), para a viúva meeira, e 50% (cinquenta por cento), dividido em partes iguais aos herdeiros, correspondente à 10% (dez por cento) cada herdeiro, avaliado por Cz\$ 16.046,86 (dezesesseis mil e quarenta e seis cruzados e oitenta e seis centavos), atualmente Ncz\$ 16,04. Não havendo condições. Dou fé. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-05/3365 - Protocolo nº 24.112, fls. 178vº, Livro 1-A, em 09 de Março de 1990 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: 1) BENEDITA APARECIDA PESSAGNO, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.523.776 SP, CPF/MF nº 014.548.628-15, residente e

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA

3.365

FICHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

domiciliada em Campinas-SP, na Rua Anita Mayer 50; 2)ALDO LUIZ PESSAGNO, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.802.619 SP, CIC nº 357.143.288-68 e sua mulher MARA FENCI PESSAGNO, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.776.266 SP, CIC nº 357.143.288-68, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Anita Mayer 78; 3)VERA LUCIA FERREIRA PESSAGNO BRESCIA, advogada, RG nº 3.377.134 SP, CIC nº 347.588.108-00 e seu marido MILTON JOSÉ BRESCIA, publicitário, RG nº 1.369.823 SP, CIC nº 125.015.578-91, casados pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto antenupcial registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas sob número 4.103, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Anita Mayer 50; 4)PAULO EDUARDO PESSAGNO, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.636.704 SP e sua mulher MARIA CRISTINA ALFARO PESSAGNO, do lar, RG número 4.656.878 SP, inscritos no CPF/MF sob nº 819.852.668-49, casados pelo regime da Comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Anita Mayer 131; 5)VALERIA REGINA PESSAGNO MÜLLER, fonoaudióloga, RG nº 5.523.733 SP, CIC nº 819.852.748-68 e seu marido RENATO MULLER, do comércio, RG número 4.933.770 SP, CPF/MF sob nº 819.853.808-97, casados pelo regime da separação de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, residentes e domiciliados na Rua Anita Mayer 139, Campinas-SP; 6)FERNANDO JOSÉ PESSAGNO, supervisor de segurança, RG nº 9.298.264 SP, CIC nº 065.972.958-03 e sua mulher SIMONE CANTUSIO PESSAGNO, do lar, RG nº 12.437.990 SP, CIC nº 065.972.858-03, casados pelo regime da Comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP sob nº 5.636, residentes e domiciliados em Campinas-SP, à Rua Marcelino Velez 43, todos brasileiros. **ADQUIRENTE:** APOLOMIO MACHADO DA SILVA, CI-RG 1.932.121 SSP-GO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Ivone Benatti da Silva, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 029.703.840-00. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, no Livro nº 54, fls. 131vº a 135vº em 02 de março de 1990. **VALOR DA VENDA:** Ncz\$ 256.592,95 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois cruzados novos e noventa e cinco centavos). INCRA sob o nº 931.055.003.980-1; área total ha 272,8; mód. fiscal -40,0; nº de mód. fiscais-4,47; fração mín. parc-2,0; microfilme DP 82.000.046.01062-14; Exxercício de 1989 devidamente pago. **Fica excluído da presente venda** os lotes vendidos e compromissados a seguir descritos: Lote nº 17, da Quadra nº 72, com 250,00m² e Lote nº 18 da Quadra 72 com 265,00m², conforme Av-01/3365 em 22 de Março de 1983; do Cartório do Registro de Imóveis desta comarca. Dou fé. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-06/3365 - Certifico que o imóvel constante da Matrícula e Registro sob o nº R-05/3365, em 09/03/90, foi inventariado conforme sentença exarada no processo de inventário nº 3.597/93 pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca, em 04/03/93. Dou fé. Cristalina, 23 de março de 1993. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-07/3365 - Protocolo nº 28.449, fls. 250vº, Livro 1-A, em 23 de Março de 1993 - Nos termos do **Formal de Partilha**, datado de 17/03/93, extraída dos autos nº 3.597/93 de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Apolonio Machado da Silva, pela Escrevente Substituta da Escrivania de Família, Sucessões de Menores e 1º Cível desta comarca, estando devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, desta comarca, Dr. Pedro Paulo Moreira; coube a cônjuge Supérstite, IVONE BENATTI DA SILVA, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF nº 311.542.801-44 e CI nº 2.668.691 SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro nº 55, nesta cidade, para seu pagamento **50% do imóvel**, constante da matrícula e Registro R-05/3365, com a área de 1.364.000,00m², no valor de CR\$ 31.500.000,00. Não havendo condições. Dou fé. Cristalina, 23 de março de 1993. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

MATRÍCULA

3.365

FICHA

03

VERSO

R-08/3365 - Protocolo nº 28.450, fls. 250vº, Livro 1-A, em 23 de Março de 1993 - Nos termos do **Formal de Partilha**, datado de 17/03/93, extraída dos autos nº 3.597/93 de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Apolonio Machado da Silva, pela Escrevente Substituta da Escrivania de Família, Sucessões de Menores e 1º do Cível desta comarca, estando devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, desta comarca, Dr. Pedro Paulo Moreira; coube ao herdeiro: MARCOS BENATTI DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com GISLENE BISPO BENATTI DA SILVA, ele comerciante, portador do CPF nº 350.937.061-91 e CI nº 1.868.952 SSP-GO, ela escriturária, portadora do CPF nº 253.102.401-87 e CI nº 1.385.457 SSP-GO, residentes e domiciliados à Av. Paranaíba, 430, Patos de Minas-MG, para seu pagamento **16,66% do imóvel**, constante da Matrícula e Registro nº R-05/3365, com a área de 454.486m², no valor de CR\$ 10.495.830,00. Não havendo condições. Dou fé. Cristalina, 23 de março de 1993. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-09/3365 - Protocolo nº 28.451, fls. 250vº, Livro 1-A, em 23 de Março de 1993 - Nos termos do **Formal de Partilha**, datado de 17/03/93, extraída dos autos nº 3.597/93 de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Apolonio Machado da Silva, pela Escrevente Substituta da Escrivania de Família, Sucessões de Menores e 1º do Cível desta comarca, estando devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, desta comarca, Dr. Pedro Paulo Moreira; coube ao herdeiro: VANDERLEI BENATTI DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MÁRCIA FERNANDES BENATTI DA SILVA, ele comerciante, portador do CPF nº 350.937.141-00 e CI nº 2.174.743 - 1.237.438 SSP-GO, ela comerciante, portadora do CPF nº 507.026.371-49 e CI nº 2.746.167 - 1.237.519 SSP-GO, residente e domiciliado à R. João G. Gonçalves, nesta cidade, para seu pagamento **16,67% do imóvel**, constante da Matrícula e Registro nº R-05/3365, com a área de 454.757m², no valor de CR\$ 10.502.085,00. Não havendo condições. Dou fé. Cristalina, 23 de março de 1993. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-10/3365 - Protocolo nº 28.452, fls. 250vº, Livro 1-A, em 23 de Março de 1993 - Nos termos do **Formal de Partilha**, datado de 17/03/93, extraída dos autos nº 3.597/93 de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Apolonio Machado da Silva, pela Escrevente Substituta da Escrivania de Família, Sucessões de Menores e 1º do Cível desta comarca, estando devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, desta comarca, Dr. Pedro Paulo Moreira; coube a herdeira: MARCIA VANDERLEA DA SILVA, brasileira, solteira, universitária, portadora do CPF nº 497.802.981-34 e CI nº 2.668.693 - 2.179.911 SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro nº 55, nesta cidade, para seu pagamento **16,67% do imóvel**, constante da Matrícula e Registro nº R-05/3365, com a área de 454.757m², no valor de CR\$ 10.502.085,00. O imóvel constante da Matrícula e Registros sob os nºs R-07,08,09 e R-10/3365, estão cadastrados no Incra e CCIR sob o nº 931.055.003.980-1 - nº do imóvel Receita Federal 1752815,1. Área total ha 272,8. Exercício de 1992 devidamente pago. Não havendo condições. Dou fé. Cristalina, 23 de março de 1993. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-11/3365 - Protocolo nº 84.006, fls. 88, Livro 1-B, em 13 de Janeiro de 1997 - ESCRITURA PÚBLICA DE ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA - OUTORGANTE DOADORA: IVONE BENATTI DA SILVA, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF nº 311.542.801-44 e CI nº 2.668.691 SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº 55, Cristalina-GO. OUTORGANTE DONATÁRIO: MARCOS BENATTI DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com GISLENE BISPO BENATTI DA SILVA, comerciante, portador do CPF nº 350.937.061-91 e CI nº 1.868.952 SSP-GO, residente e domiciliado no Jardim Planalto, Cristalina-GO. INTERVENIENTES: Intervêm como únicos herdeiros necessários: VANDERLEI BENATTI DA SILVA e sua mulher MARCIA FERNANDES BENATTI DA SILVA, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador do CPF nº 350.937.141-00 e CI nº 2174743 - 1237438 SSP-GO, ela portadora do CPF nº 507.026.371-49 e CI nº 2746167 - 1237519 SSP-GO, residentes e

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA

3.365

FICHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

domiciliados à Rua João Gomes Gonçalves, nº 15, Cristalina-GO e MÁRCIA VANDERLÊA DA SILVA BARBOSA e seu marido LUCIANDRO BARBOSA, brasileiros, casados, ela advogada, portadora do CPF nº 497.802.981-34, inscrita na OAB/DF nº 12.044 e OAB/GO nº 14.241 -A, ele engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 529.621.991-00 e CI nº 1.334.681 SSP-DF, residentes e domiciliados à Rua José Attiê, nº 156, Cristalina-GO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Adiantamento de Legítima, lavrada nestas Notas, no Livro nº 72, fls. 148/149vº em 19 de Dezembro de 1996. **VALOR DA DOAÇÃO:** R\$ 8.968,30 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). A outorgante faz, espontaneamente, Doação ao outorgado **Marcos Benatti da Silva**, seu filho, como de fato o tem feito, por esta e na melhor forma de direito, como adiantamento de sua legítima, da quantidade de 45,47 ha (quarenta e cinco hectares e quarenta e sete ares), o que importa na quantidade de 454.700m² (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos metros quadrados), correspondentes a 1.001 (hum mil e um) lotes, o que equivale a **16,67%** (dezesseis virgula sessenta e sete por cento) do total do R-07/3365. Estabelece a outorgante doadora, que oportunamente, deverá, a presente doação ser levada a colação, pelo valor mínimo estabelecido pelo Órgão Tributário Oficial. Havendo condições. Dou fé. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-12/3365 - Protocolo nº 34.431, fls. 102, Livro 1-B em 04 de Junho de 1997 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: MARCOS BENATTI DA SILVA, CI-RG nº 1.868.952 SSP-GO e CPF 350.937.061-91 e sua mulher GISLENE BISPO BENATTI DA SILVA, CIRG nº 1.385.457 SSP-GO e CPF 253.102.401-87, brasileiros, casados, escriturária e comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES:** VANDERLEI BENATTI DA SILVA, CIRG nº 2174743 - 1237438 SSP-GO e CPF 350.937.141-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Márcia Fernandes Benatti da Silva, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, e MÁRCIA VANDERLÊA DA SILVA BARBOSA, portadora da CIRG nº 2668693 - 2179911 SSP-GO e CPF 497.802.981-34, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Luciandro Barbosa, advogada, residente e domiciliada nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no Livro nº 78, fls. 77/78vº em 06 de maio de 1997. **VALOR DA VENDA:** R\$ 17.936,60 (dezessete mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). INCRA sob o nº Imóvel Receita Federal - 1752815-1, exercício de 1996 quitado e CCIR 1995. Os outorgantes vendedores vendem aos outorgantes compradores, sua quota parte correspondente a **33,33%** do imóvel constante da matrícula e R-08-R-11/3365. Não havendo condições. Dou fé. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-13/3365 - Protocolo nº 34.432, fls. 102, Livro 1-B em 04 de Junho de 1997 - ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - DEVEDORES: VANDERLEI BENATTI DA SILVA e sua mulher MARCIA FERNANDES BENATTI DA SILVA, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador do CPF nº 350.937.141-00 e CI nº 2174743 - 1237438 SSP-GO, ela portadora do CPF nº 507.026.371-49 e CI nº 2746167 - 1237519 SSP-GO, residentes e domiciliados à Rua João Gomes Gonçalves nº 15, Cristalina-GO e MARCIA VANDERLÊA DA SILVA BARBOSA e seu marido LUCIANDRO BARBOSA, brasileiros, casados, ela advogada, portadora do CPF nº 497.802.981-34, inscrita na OAB/DF nº 12.044 e OAB/GO nº 14.241-A, ele engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 529.621.991-00 e CI nº 1.334.681 SSP-DF, residentes e domiciliados à Rua José Attiê, nº 156, Cristalina-GO. **CREDOR:** MARCOS BENATTI DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 350.937.061-91 e CI nº 1.868.952 SSP-GO, residente e domiciliado no Jardim Planalto, Cristalina-GO. **ANUENTE:** IVONE BENATTI DA SILVA, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF nº 311.542.801-44 e CI nº 2.668.691 SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro nº 55, Cristalina-GO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nestas Notas, no Livro nº 76, fls. 94vº/96 em 14 de maio de 1997. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pagáveis em 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), vencendo a primeira em 17 de Dezembro de 1996 e a última em 17 de Dezembro de 1998.

MATRÍCULA

3.365

FICHA

04

VERSO

Pelo outorgado me foi dito que já recebeu dos outorgantes a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) o que corresponde a 05 (cinco) parcelas, restando, portanto, ainda 20 (vinte) parcelas a serem pagas, num montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). **GARANTIA:** Os Outorgantes devedores dão em hipoteca de primeiro grau, suas quotas partes correspondentes a 66,67% do imóvel constante da matrícula e R-09-R-10 e R-12/3365. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da Escritura. Dou fé. Cristalina, 04 de Junho de 1997. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-14/3365 - Protocolo nº 35.924, fls. 148vº, Livro 1-B em 22 de Abril de 1998 - RECIBO DE QUITAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Recibo de quitação com pedido de Baixa de Hipoteca, datado de 20/04/98, devidamente assinado pelo Sr. Marcos Benatti da Silva e Gislene Bispo Benatti da Silva com as firmas reconhecidas, para constar o pagamento da importância de R\$ 85.000,00, autorizando a **baixa imediata da hipoteca, registrada sob o nº R-13/3365**. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 22 de Abril de 1998. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-15/3365 - Protocolo nº 43.976, fls. 180vº, Livro 1-C, em 16 de Agosto de 2002 - ESCRITURA PÚBLICA DE ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA POR DOAÇÃO - DOADORA: IVONE BENATTI DA SILVA, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG 2.668.691-GO e do CPF 311.542.801-44, residente nesta cidade, à Rua 07 de Setembro, 55, Centro. **DONATÁRIA:** MÁRCIA VANDERLÊA DA SILVA BARBOSA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com LUCIANDRO BARBOSA, advogada, residente em Cristalina-GO, à Rua Arlindo Aguiar 635, Setor Aeroporto, portadora do RG 2.668.693 - 2.179.911-GO e do CPF 497.802.981-34. **INTERVENIENTES:** VANDERLEI BENATTI DA SILVA e sua esposa MÁRCIA FERNANDES BENATTI DA SILVA, brasileiros, casados, ele empresário, ela comerciante, residentes à Rua B, Quadra C, Lote 12, Setor Sul I, Cristalina-GO, ele portador do RG 2174 7431237438 SSP-GO e do CPF 350.937.141-00, e ela portadora do RG 2746167 - 1237519 SSP-GO e do CPF 507.026.371-49 e MARCOS BENATTI DA SILVA e sua esposa GISLENE BISPO BENATTI DA SILVA, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante, ela escriturária, residentes na Rua Silex, nesta cidade, ele portador do RG 3456009 - 6875 491 SSP-GO e CPF 350.937.061-91 e ela portadora do RG 3456010 - 6875416 SSP-GO e CPF 253.102.401-87. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Adiantamento de Legítima por Doação, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, no Livro nº 87, fls. 15vº/17, em 12 de Julho de 2002. **VALOR DA DOAÇÃO:** R\$ 2.990,03 (dois mil novecentos e noventa reais e três centavos). A outorgante doa espontaneamente a donatária, sua filha, já qualificada, como adiantamento de sua legítima, por este instrumento 16,67% do imóvel constante do R-07/3365. Estabelece a doadora que, oportunamente, deverá, a presente doação ser levada a colação, pelo valor mínimo estabelecido pelo Órgão Tributário Oficial. Havendo condições. Dou fé. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-16/3365 - Protocolo nº 44.012, fls. 181, Livro 1-C em 20 de Agosto de 2002 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: MÁRCIA VANDERLÊA DA SILVA BARBOSA, CIRG nº 2.668.693 - 2.179.911 SSP-GO e CPF 497.802.981-34 e seu marido LUCIANDRO BARBOSA, CIRG nº 7.514 CREA-GO e CPF 529.621.991-00, brasileiros, casados, advogada e engenheiro agrônomo, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:** VANDERLEI BENATTI DA SILVA, CIRG nº 2.174.743 - 1.237.438 SSP-GO e CPF 350.937.141-00, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão parcial de bens com Márcia Fernandes Benatti da Silva, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca no Livro nº 88, fls. 79/80vº em 16 de julho de 2002. **VALOR DA VENDA:** R\$ 40.356,67 (quarenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). ITRs 1997/2001 quitados e CCIR 1998/1999 - Código do Imóvel 931.055.003980-1. Os Outorgantes vendem o imóvel constante do R-10, R-12/3365 e R-15/3365 correspondente a 50% (cinquenta por cento). Havendo condições, conforme Av-01/3365. Dou fé. O Oficial: (a) IBRAIM

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTALINA - GO

MATRÍCULA

3.365

FICHA

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ALVES DE MACÊDO.

Av-17/3365 - Tendo em vista a implementação do sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica encerrada a presente matrícula no Livro 2-K, fl. 72, ao abrigo do artigo 41 da Lei 8935, de 18 de novembro de 1994, simultaneamente com a abertura da ficha nº 01. Dou fé. Cristalina, 13/03/2006. O Oficial: (a) IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-18/3365 - Protocolo nº 55.587, Livro 1-E, em 15/02/2006 - ARROLAMENTO CAUTELAR DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do ofício nº 023/2006, datado de 07/02/2006, extraído dos Autos nº 200502700283-1ª Vara, em cumprimento a decisão proferida pela M.M. Juíza de Direito desta comarca, Drª Eliana Xavier Jaime Silva, e nos termos da ação de Arrolamento Cautelar de Bens, em que figura como parte autora: Márcia Fernandes Benatti da Silva e como parte ré: Vanderlei Benatti da Silva, para constar que o imóvel constante da presente matrícula e R-09/3365; R-12/3365 e R-16/3365, encontra-se sob judice. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 13/03/2006. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-19/3365 - Protocolo nº 58923, Livro 1-E, em 08/05/2007 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Averba-se, em cumprimento ao ofício nº 350/2007 datado de 04/05/2007, expedido pela Escrivania de Família desta comarca, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito desta Comarca, Drª Eliana Xavier Jaime Silva, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento Cautelar de Bens, nº 200502700283 - 2ª Vara, proposta por MÁRCIA FERNANDES BENATTI DA SILVA, contra VANDERLEI BENATTI DA SILVA o cancelamento da averbação sob o nº **Av-18/3365**. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 24 de maio de 2007. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-20/3365 - Protocolo nº 77.709, Livro 1, em 24/04/2013 - PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos do Ofício Geral extraído do Processo: 0162852-88.2002.8.13.0704, datado de 09/03/2013, pelo 1º Cível, Crime. IJ-Execução Fiscal 0704 02 016285-2 da Comarca de Unaí-MG., devidamente assinado pela M.Mª Juíza de Direito: Drª Fernanda Laraia Rosa e Termo de Penhora, datado de 11/11/2010, expedido pela Justiça de Primeira Instância da Comarca de Unaí-MG., estando devidamente assinado pelo Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da Primeira Vara, Antonio Eustáquio de Assis, em que figura como Exequente: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e Executado: **CIBE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTRO**; **para constar a Penhora** sobre o imóvel constante da presente matrícula e registros **R-09-3365, R-12-3365 e R-16-3365**, "Uma área de 1.970.280,30m², dentro de uma área maior de 2.728.000,00m²; de propriedade de Vanderlei Benatti da Silva, RG nº 2174743-1237438 SSP/GO, CPF nº 350.937.141-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Márcia Fernandes Benatti da Silva; para garantia da dívida de R\$ 10.354,19 (dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), atualizada até 10/12/2002. Ficando por este ato constituído como fiel depositário do bem penhorado, o Executado Vanderlei Benatti da Silva, será devidamente intimado juntamente com a sua esposa, nos termos do artigo 659, parágrafo 5º do CPC. Fica advertido ao depositário que a guarda e conservação do bem será de sua responsabilidade e obrigação, sob as penas da lei. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 26/04/2013. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-21/3.365 - Protocolo nº 81.591, Livro 1, em 13/05/2014 - DOAÇÃO - OUTORGANTE DOADORA: IVONE BENATTI DA SILVA, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF nº 311.542.801-44 e CI nº 2.668.691-2ª Via-SSP/GO, natural de Crissiumal-RS, nascida em 21/05/1945, filha de Juvelino Benatti e de Otilia Ravison Benatti, residente e domiciliada à Rua Arlindo Aguiar, nº 180, Edifício Cristal Park, Apto. 101, Quadra 49, Setor Aeroporto, Cristalina, Goiás. **OUTORGADO DONATÁRIO: VANDERLEI BENATTI DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no

Registro Geral - Matrícula nº: 3.365

Ficha:

05

MATRÍCULA

3.365

FICHA

05

VERSO

CPF nº 350.937.141-00 e portador da CI nº 2.174.743-1.237.438-SSP/GO, natural de Três de Maio, Rio Grande do Sul, nascido no dia 20 de agosto de 1967, filho de Apolônio Machado da Silva e Ivone Benatti da Silva, residente e domiciliado na Rua 07 de setembro, nº 55, Centro, Cristalina, Goiás. **INTERVENIENTES/ANUENTES:** MÁRCIA VANDERLEA DA SILVA BARBOSA e seu marido LUCIANDRO BARBOSA, brasileiros, casados, ela advogada inscrita na OAB/GO 14.241-A, portadora do RG 2.668.693 - 2.179.911 SSP/GO e do CPF 497.802.981-34, natural de Três de Maio-RS, nascida em 30/09/1971, filha de Apolônio Machado da Silva e Ivone Benatti da Silva, ele engenheiro agrônomo portador do CPF nº 529.621.991-00 e CI nº 1.334.681 SSP/DF, natural de Passo Fundo-RS, nascido em 22/07/1973, filho de Alvaçir Vieira Barbosa e Neuza Catarina Barbosa, residentes e domiciliados à Rua Arlindo Aguiar, 635, Setor Aeroporto, Cristalina, Goiás; MARCOS BENATTI DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 3456009-6875491 SSP-GO e CPF 350.937.061-91, residente e domiciliado à Rua Santo Agostinho, nº 574, Jardim Europa, Goiânia, Goiás, natural de Três de Maio-RS, nascido em 08/06/1996, filho de Apolônio Machado da Silva e Ivone Benatti da Silva. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Antecipação/Adiantamento de Legítima mediante doação, lavrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto, Tabelionato 2º de Notas desta Comarca no Livro nº 81, fls. 70/71, em 08/05/2014, 2º Traslado datado de 28/05/2014. **VALOR DA DOAÇÃO:** Gratuita. Que a outorgante doadora por este público instrumento e na melhor forma de direito doa, espontaneamente e gratuitamente, sem qualquer condição ou encargo de qualquer natureza, ao outorgado donatário VANDERLEI BENATTI DA SILVA, seu filho, como de fato o tem feito, o bem acima, a título de antecipação/adiantamento de sua legítima. Oportunamente deverá a presente doação, ser levada à colação pelo valor contabilizado total de R\$ 109.956,00 (cento e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais), **dentre outro.** O valor do imóvel para efeito desta doação foi atribuído, pela Fazenda Pública Estadual de Goiás, sendo o valor de R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais) para o imóvel constante da presente matrícula. A presente doação é feita da parte disponível de seus bens e possui atualmente a reserva de outros bens e rendimentos suficientes para sua subsistência, em conformidade com disposto no artigo 548, do Código Civil. Foi apresentado no ato da escritura: **Certidão Positiva de Débitos** expedida pela Prefeitura Municipal de Cristalina sob nº 3296/2014, datada de 25/05/2014, válida por 30 dias, Nome ou razão: Ivone Benatti - CPF 311.542.801-44 - É certificado que constam débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em seu nome até a presente data. **Certidão Positiva - Cível**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 28/05/2014. Certifica a requerimento verbal da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação Judicial, em andamento, verifica-se constar contra: Ivone Benatti da Silva, CPF/MF nº 311.542.801-44. 1) Número do Processo: **13777-64.2013.8.09.0036 (201300137775)**; Juízo: 2ª Vara Cível, Faz. Pub. Reg. Pub. e Amb; Requerente: Ipiranga Produtos de Petroleo SA; Requerido: Ivone Benatti da Silva; Adv. Requerente: Rodrigo de Oliveira Caldas OAB: 16650 GO; Adv. Requerido: Luciano Alves de Faria OAB: 20805 GO; Natureza: Execução; Data da Distribuição: 15/01/2013; Valor da ação: 153.833,42. 2) Número do Processo: **483544-37.2007.8.09.0036 (200704835449)**; Juízo: 1ª Vara Cível, Família e Inf. Juvent. Requerente: Banco Bradesco S/A; Requerido: Ivone Benatti da Silva; Adv. Requerente: Rosania Maria Moreira de Jesus OAB: 16375 GO; Adv. Requerido: Luciano Alves de Faria OAB: 20805 GO; Natureza: Execução Hipotecaria; Data da Distribuição: 04/12/2007; Valor da ação: 90.189,09. 3) Número do Processo: **438392-92.2009.8.09.0036 (200904383924)** processo com averbação de custas; Juízo: 1ª Vara Cível, Família e Inf. Juvent. Requerente: Ivone Benatti da Silva; Requerido: Vera Lucia Luis Gomes; Adv. Requerente: Antonio Paulo Luzzi OAB: 9703A GO; Adv. Requerido: Eliane Leonel de Campos OAB: 7229 GO; Natureza: Embargos de Execução; Data da Distribuição: 22/10/2009; Valor da ação: 516.000,00. 4) Número do Processo: **220826-80.2010.8.09.0036 (201002208267)**; Juízo: 2ª Vara Cível, Faz. Pub. Reg. Pub. e Amb; Requerente: Município de Cristalina; Requerido: Ivone Benatti da Silva; Adv. Requerente: Paulo Alves da Silva OAB: 5214 DF;

Adv. Requerido: Luciano Alves de Faria OAB: 20805 GO; Natureza: Execução Fiscal; Data da Distribuição: 11/06/2010; Valor da ação: 482,38. 5) Número do Processo: **431018-83.2013.8.09.0036 (201304310188)**; Juízo: 2ª Vara Cível, Faz. Pub. Reg. Pub. e Amb; Requerente: Município de Cristalina; Requerido: Ivone Benatti da Silva; Adv. Requerente: Leonardo Nijelchi Calixto Gonçalves OAB: 18817 GO; Adv. Requerido:-; Natureza: Execução de IPTU; Data da Distribuição: 05/12/2013; Valor da ação: 2.907,08. Havendo condições. Dou fé. Cristalina, 30/05/2014. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-22/3.365 - Protocolo nº103.940, Livro 1, em 08/04/2021 - PENHORA - Nos termos do Termo de redução de Bens a Penhora, datado de 26/01/2011, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 170270-16.2006.8.09.0036 (200601702705), movida pelo Exequente: O ESTADO DE GOIÁS, não consta CNPJ/MF em face da Executada: Plantebem Indústria e Comércio de Sementes Ltda, não consta CNPJ/MF, em trâmite na 2ª Vara Cível e Fazendas Públicas, desta Comarca, pela MM. Juíza de Direito: Dra. Debora Letícia Dias Verissimo, procedo o registro da penhora de 226 (duzentos e vinte e seis) lotes, de área urbana de propriedade do sócio proprietário Sr. Vanderlei Benatti da Silva, localizados nas quadras 86 (12 lotes), 110 (30 lotes), 111 (30 lotes), 112 (32 lotes), 113 (30 lotes), 114 (30 lotes), 115 (32 lotes), e 116 (30 lotes), do Setor Parque Brasília, possuindo uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) cada um, perfazendo um total de 81.360,00m² (oitenta e um mil, trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel da constante matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.527.276,41 (dois milhões e quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), ficando como fiel depositário o próprio devedor. Ofício nº 2/2021-PGE/PR/AC, datado de 22/03/2021, expedido pela Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Regional de Luziânia, devidamente assinado pela Procuradora do Estado Ana Carolina Andrade Carneiro. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: Vanderlei Benatti da Silva, CPF/MF nº 350.937.141-00, data: 17/05/2021, código hash: 8746. 2da0. 72f4. 5b0e. 56e4. 51b8. 6417. 8a9d. 3529. 3784, Resultado: Negativo. O referido é verdade. Dou fé. Cristalina, 17/05/2021. O Oficial: IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-23/3.365 - Procedo-se averbação de ofício (Art. 213 inciso I alínea "a" da Lei nº 6.015/73) para constar a parte ideal doada pela Sra. Ivone Benatti da Silva ao Sr. Vanderlei Benatti da Silva, constante do R-21/3.365, conforme Escritura Pública de Antecipação/Adiantamento de Legítima mediante doação, lavrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto, Tabelionato 2º de Notas desta Comarca no Livro nº 81, fls. 70/71, em 08/05/2014, 2º Traslado datado de 28/05/2014 como sendo **16,66%** (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do total do R-07/3.365. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 03 de abril de 2025. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

Av-24/3.365 - Protocolo nº 118.762, Livro 1 em 31/03/2025 - MANDADO DE AVERBAÇÃO - Procedo-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 039/25, datado de 29/01/2025, extraído do Processo nº 5953865-48.2024.8.09.0036. Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Desapropriação, oriundo da 1ª Vara Cível desta Comarca, na Ação de Desapropriação, proposta pelo Requerente: Eco050 Concessionária De Rodovias S/A, CNPJ nº 19.208.022/0001-70, Contra: VANDERLEI BENATTI DA SILVA, CPF nº 350.937.141-00; para constar o ajuizamento da Ação de Desapropriação da área correspondente a 0,50% total da propriedade, ou seja, perímetro 2.602,955m (dois mil, seiscentos e dois metros, e novecentos e cinquenta e cinco milímetros) e uma área de 13.663,30m² (treze mil, seiscentos e sessenta e três metros quadrados e trinta decímetros quadrados) em favor da Secretaria de Patrimônio da União, registrada sob o CNPJ nº 00.489.828/0009-02 do imóvel constante da presente matrícula e registros R-10, R-12, R-15, R-16 e R-21/3.365. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de

MATRÍCULA

3.365

FICHA

06

VERSO

Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: ECO CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, CNPJ nº 19.208.022/0001-70, data: 23/04/2025, código hash: 90yrv5o3bv, Resultado: Negativo. MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ nº 00.489.828/0009-02, data: 23/04/2025, código hash: dtechmqxxn, Resultado: Negativo e VANDERLEI BENATTI DA SILVA, CPF nº 350.937.141-00, data: 23/04/2025, código hash: 60i5ic4d51, Resultado: Negativo. Selo Eletrônico nº 01322503273053129700002. Dou fé. Cristalina, 23/04/2025. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.

R-25/3.365 - Protocolo nº 118.762, Livro 1, em 31/03/2025 - IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE - Nos termos do Ofício nº 039/25, datado de 29/01/2025, Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Desapropriação, expedido pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, assinado digitalmente em 29/01/2025, por Tereza Eduarda Dias de Oliveira - Técnico Judiciário, por Ordem da M.M. Juíza de Direito, Dra. Priscila Lopes da Silveira, nos autos do Processo nº 5953865-48.2024.8.09.0036 e r. decisão, datada de 18/11/2024, tendo como Requerente: Eco 050 Concessionária de Rodovias S/A, CNPJ/MF nº 19.208.022/0001-70 e como Requerido: Vanderlei Benatti da Silva, CPF nº 350.937.141-00, Valor da Causa: R\$ 269.986,81 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), para constar a imissão de posse da área correspondente a 0,50% total da propriedade, ou seja, perímetro 2.602,955m (dois mil, seiscentos e dois metros, e novecentos e cinquenta e cinco milímetros) e uma área de 13.663,30m² (treze mil, seiscentos e sessenta e três metros quadrados e trinta decímetros quadrados) do imóvel da presente matrícula, em favor da **Secretaria de Patrimônio da União**, registrada sob o CNPJ nº 00.489.828/0009-02, conforme consta na r. decisão. Consulta de verificação de autoria e integridade dos arquivos eletrônicos em 23/04/2025, <https://projudi.tjgo.jus.br/P>, do mandado - código de validação 109187665432563873712545409. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado que consta as seguintes informações: ECO CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, CNPJ nº 19.208.022/0001-70, data: 23/04/2025, código hash: 90yrv5o3bv, Resultado: Negativo. MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ nº 00.489.828/0009-02, data: 23/04/2025, código hash: dtechmqxxn, Resultado: Negativo e VANDERLEI BENATTI DA SILVA, CPF nº 350.937.141-00, data: 23/04/2025, código hash: 60i5ic4d51, Resultado: Negativo. Selo Eletrônico nº 01322503273053129700002. O referido é verdade e dou fé. Cristalina, 23/04/2025. O Oficial, IBRAIM ALVES DE MACÊDO.